



FORGES

Fórum da Gestão do Ensino Superior nos
Países e Regiões de Língua Portuguesa

8ª CONFERÊNCIA FORGES

***“O PAPEL DA GARANTIA DA QUALIDADE NA GESTÃO DO ENSINO
SUPERIOR: DESAFIOS, DESENVOLVIMENTOS
E TENDÊNCIAS”***

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
LISBOA - PORTUGAL
28, 29 e 30 de Novembro de 2018**

**TÍTULO: O ENSINO SUPERIOR E SEUS DESAFIOS NO PROCESSO DE
FORMAÇÃO DE QUADROS ATRAVÉS DA POLÍTICA DE ATRIBUIÇÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO**

**Subtema: Boas Práticas para a Melhoria da Qualidade das Instituições de Ensino
Superior**

Ana Paula Tuavanje Elias

Ministério do Ensino Superior, Ciência,

Tecnologia e Inovação de Angola

e-mail de contacto: paula13_9@hotmail.com

Resumo

Nos últimos anos têm-se observado uma maior preocupação no investimento do capital humano, como dimensão do capital intelectual sendo por isso, um factor preponderante no desenvolvimento económico-social. Pelo que, a partilha e transferência de conhecimento através da formação quantitativa e qualitativa de recursos humanos especializados, são factores influentes para o amadurecimento de determinada área de conhecimento científico (Witkowski, Duarte & Galinha, 2007; Delegado, 2015; Carmo, Santana, & Trigo. 2015).

Em Angola, o Plano Nacional de Formação de Quadros (2013-2022), agora Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022), aponta como um dos grandes desafios a necessidade de qualificação do corpo docente, especialistas e de investigadores nacionais nos vários domínios científicos, por formas a se criar uma massa crítica indispensável ao desenvolvimento sustentável de Angola.

Para tal, procurou adequar a política de estudo aos objectivos do Plano Nacional de formação de Quadros, concedendo ofertas formativas internas e externas, através da atribuição de bolsas de estudos, servindo de estímulos para promover cada vez mais o processo da formação de quadros (Rocha, 1998).

Desta forma, o objetivo principal deste estudo consiste em explorar a dimensão da aposta na formação de quadros de alto nível (graduação e pós-graduação), ou seja, procuramos encontrar as componentes do capital humano tendo em conta as áreas de conhecimento apontadas no Plano Nacional de Formação de Quadros como prioritárias, e propomo-nos a determinar quais as que têm maior relevância no desenvolvimento e crescimento das organizações. Para esta realização efetuou-se um estudo de carácter exploratório, num contexto específico do mercado Angolano.

Este estudo vem contribuir para o enriquecimento das investigações na área do capital humano, uma vez que conhecendo melhor as componentes que constituem o capital humano mais facilmente as organizações definem as suas estratégias de crescimento e desenvolvimento. Desta forma, poderá apoiar alguns gestores na definição de políticas de valorização deste ativo intangível nas organizações.

Palavras-Chave: desenvolvimento nacional, capital humano, formação de quadros, bolsas de estudo

Abstract:

In recent years there has been a greater concern with the non-investment of human capital, as a dimension of intellectual capital, being a predominant factor, not economic-social development. That is, in partilha (share) and transfer of connccenation through quantitative and qualitative formação (formation) of specialized human resources, are influencing factors for amadurecimento of a certain area of scientific confecimento Hair that, in partilha and transference of conhecimento through quantitative and qualitative formação of specialized human resources, are influential factors for or crescimento of a certain area of scientific knowledge

In Angola, the National Plan for the Training of Staff (2013-2022), now the National Development Plan (2018-2022), identifies as one of the major challenges the need to qualify the teaching staff, specialists and national researchers in the various scientific domains, in order to create a critical mass indispensable for the sustainable development of Angola.

To this end, it sought to adapt the study policy to the objectives of the National Training Plan, granting internal and external training offers through the granting of scholarships, serving as incentives to increasingly promote the process of training cadres (Rocha, 1998).

In this way, the main objective of this study is to explore the dimension of the bet in the formation of high level cadres (undergraduate and graduate), that is, we try to find the components of human capital taking into account the areas of knowledge indicated in the Plan National Training Program as priorities, and we propose to determine which ones have the greatest relevance in the development and growth of organizations. For this realization we carried out an exploratory study, in a specific context of the Angolan market.

This study contributes to the enrichment of the investigations in the area of human capital, since knowing better the components that constitute the human capital more easily the organizations define their strategies of growth and development.

In this way, it can support some managers in the definition of policies for valuing this intangible asset in organizations.

Key words: national development, human capital, staff training, scholarships

Introdução

O presente artigo tem por objetivo ilustrar a dimensão na aposta das trajetórias formativas de quadros de alto nível (graduação e pós-graduação) em Angola, ou seja, procura-se destacar as componentes do capital humano tendo em conta as prioridades de acordo com as áreas de conhecimento.

O delineamento e a explicitação de dimensões, no investimento do capital humano têm sido um dos indicadores de qualidade no processo de formação de quadros do ensino superior (Dourado & Oliveira, 2009). Nessa direção, e no caso de Angola, tem se observado que a efetivação de uma formação de qualidade de alto nível, chega a ser complexa e de grande desafio, tendo em atenção algumas especificidades que interferem negativamente no processo (Dourado & Oliveira, 2009).

Segundo Henriques (1997), o capital humano num contexto de globalização que se vive hoje, influencia no comportamento, sendo que é visto como uma das principais apostas, originando mudanças eficazes nas organizações.

Nesta perspectiva, à aposta do Estado angolano, no processo de formação de quadros tem sido primordial, exigindo qualidade na racionalização dos serviços, na formação, o que de certa forma vem valorizar o capital intelectual, nutrindo de uma cultura retrógrada de supervalorização (Carmo, Santana & Trigo. 2015).

A aposta do capital humano têm uma relevância no âmbito da gestão a nível das instituições de ensino superior, refletindo na elaborar e estruturação de novos currículos, bem como na reprodução e distribuição, equitativa dos meios de ensino, reabilitação e alcançando paulatinamente a qualidade pretendida (Carmo, Santana & Trigo. 2015).

Nesta linha de pensamento, tem-se verificado nas últimas décadas, avanços significativos relativamente a capacitação da qualidade de quadros no ensino superior. Mas, tal processo carece, de uma aposta afincada primeiramente direcionada a reforma e melhoria da gestão e da qualidade do subsistema do ensino superior, por lado, e segundo (Dotta, Lopes e Giovanni (2011), a origem de instituições de ensino envolvem inúmeras controvérsias como é na aposta da formação de quadros de alto nível (mestrado e doutoramento). Na perspectiva de Pardal e Martins (2005), para a efectivação deste processo, não é fácil de conciliar, dada a profusão, diversidade de interesses, e de todos os agentes envolvidos.

Em Angola, este processo já se encontra em desenvolvimento algum tempo, inicialmente foram aprovadas as Linhas Mestras para a melhoria do subsistema de ensino superior «, que culminou com o respectivo Plano de Implementação. As acções identificadas nesse Plano

enquadraram-se em quatro eixos temáticos, nomeadamente; *(i)* Consolidação da visão e a estratégia, *(ii)* Reforçar a base jurídico-institucional, *(iii)* Melhorar os recursos humanos, materiais e financeiros, *(iv)* Promover a actividade académica e pedagógica em todo território nacional (Ministério do Ensino Superior. 2014; Nascimento. 2006).

Na perspectiva de Chamon (2006) é necessário identificar alternativas que possam contribuir para uma melhor reflexão quanto a aposta na qualidade de quadros no ensino superior, pelo que, realça-se modelo analítico para o processo de formação continuada, (eg., um modelo triângulo da formação) segundo o autor este modelo foi proposto por Fabre em 1994 pelo que, alinha-se com outras proposições baseadas na classificação da racionalidade ou interesses, analise por forma a caracterizar articulações possíveis entre elas.

não estão apenas ligadas a definições de ordem terminológica, mas também de ordem estrutural,

Neste contexto, adverso, em que a inclusão de qualquer modelo no processo de formação de quadros e da melhoria do subsistema de ensino superior em Angola, pode por um lado permitir e/ou contribuir no desenho, a avaliação ou a compreensão de uma formação e capacitação de professores e de investigadores para o ensino superior e sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação. Pois a educação superior está vinculada a um modelo específico, que é a universidade, cujo início e desenvolvimento, sem dúvida, estão atrelados não apenas a definições de ordem terminológica, mas também estrutural (Dotta, Lopes & Giovanni, 2011). Mas, nem sempre que se implementa um modelo, para um determinado fim é adequado a realidade ou ao objectivo pretendido, em suma maior parte das vezes, não têm sustentabilidade suficiente no processo de formação e da melhoria da qualidade (PNFQ, 2013-2020).

Assim, para que se alcancem os objectivos preconizados nos programas de formação é necessário que sejam adoptados outros tipos de acções, (e.g., desenvolver três programas de formação principais), nomeadamente *(i)* Formação continua, assente em programação de seminários e colóquios abertos, onde poderão integrar dirigentes quadros superiores e técnicos; *(ii)* Formação em Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação, este atenta a importância das Tecnologias de Informação dos sistemas de informação e sua utilização propondo-se no âmbito da formação comum; *(iii)* Formação de apoio à modernização administrativa e desconcentração e descentralização, este avança com uma proposta de iniciativa específica para que se possa apoiar um futuro arquitetado da carreira (PNFQ, 2013-2020).

Este tema tem ainda um foco de desenvolvimento nos mais diversos contextos, a política de atribuição de bolsas de estudo internas e externas, também identificada prioritária no PNFQ, como um processo de apoio na formação e capacitação dos quadros, não só vem valorizar o capital humano, mas também propósito de adaptar a sociedade angolana com quadros estratégicos necessários para o desenvolvimento económico, social científico e cultural do país, e em áreas consideradas deficitárias e prioritárias (PNFQ, 2013-2020; Decreto nº 165/2014) . É nesta linha que se tem apostado na formação de quadros do ensino superior, através da atribuição de bolsas de estudos internas e externas, a nível da graduação e pós-graduação.

A atribuição de Bolsas de Estudo é assim um modo de estimular a frequência dos cursos supra-mencionados, melhorando o tecido académico, capacitar e adoptar quadros, técnicos e profissionais capazes de contribuir no crescimento sócio-económico (Curiminha, 2012).

O desenvolvimento do presente estudo sobre as práticas que podem contribuir na melhoria da qualidade das instituições do ensino superior decorre de uma pesquisa bibliográfica com base nos pressupostos teóricos de diversos autores. Fazendo uso de pesquisa exploratória e descritiva, através de informação documental existente no INAGBE, assim como em livros, sites e artigos científicos.

Contributo do Plano Nacional de Formação de Quadros Superiores (PNFQ) em Angola

O Plano de Formação de Quadros (PNFQ) é um programa que está sob tutela inicialmente do Ministério do Ensino Superior, hoje depois da reestruturação do novo Governo angolano é encarregue pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (MESCTI), sendo um Órgão auxiliar do presidente da República de Angola, esta estrutura tem como principal objectivo conceber, formular, executar, monitorizar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas e programas sectoriais, no domínio do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto Presidencial nº 26/18 de 28 de Outubro).

Segundo o PNFQ, criado em 2013 numa prospeção em termos de horizonte temporal até 2020, Hoje com o surgimento do Plano de Desenvolvimento Nacional implementado em 2018, é um instrumento, intrínseco na estratégia de desenvolvimento de longo prazo, por formas a que se possa alcançar os objectivos preconizados e, assim abranger todos os níveis de sustentabilidade do processo de angolarização dos quadros, nos seus variados níveis (PNFQ, 2016; PND, 2018 & Curiminha, 2012).

A temática relativa o processo da qualidade da formação de quadros em Angola, cinge-se nas diferentes etapas, que albergam algumas linhas de acção implícitas, medidas que permitam apoiar a criação progressiva e harmoniosa de quadros e técnicos qualificados e nas diferentes áreas de conhecimento, culminando com a estratégia socioeconómica de Angola (eg., défice equilíbrio e excesso) (Ministério do Ensino Superior. 2014; Nascimento. 2006).

Segundo Rocha (1998), a principal tarefa na formação de quadros, não deve apenas consistir na organização de cursos de curta duração destinados à formação contínua, mas também nas acções e domínios da organização e gestão, de quadros e técnicos de investigação científica e da extensão universitária.

Na compreensão de Darling-Hammond e Ascher (1991) ressaltam que as dimensões e fatores de qualidade no ensino superior devem expressar relações de: a) validade – entre os objetivos educacionais e os resultados escolares, por formas a regular os recursos a cada dispositivo das Instituições de ensino superior, e do seu subsistema; b) credibilidade – tendo em vista elementos que possam ser confiáveis em termos do universo escolar, e que permitam apoiar a melhoria substancial das práticas da educação, ensino e aprendizagem e a realização da investigação científica; c) incorruptibilidade – ou melhor, fatores que tenham menor margem de distorção, que possam assegurar no seio dos autores, a implementação de políticas e medidas destinadas a promover o saneamento das irregularidades a correção dos erros e o ajustamento de dispositivos educativos; d) comparabilidade – ou seja, aspectos que permitam avaliar as condições das instituições de ensino superior ao longo do tempo.

Nesta linha de pensamento o PNFQ, é uma estrutura que enquadra a formação de quadros superiores, de nível da graduação e pós-graduação, num plano estratégico pretendendo alcançar as questões de implementação que é observada na relação intrínseca, por formas a dar resposta ao défice e procurando o equilíbrio, relativamente a formação através de ofertas de estudo internas, oferta externa, reforçar assim a política de bolsas para formação e capacitação de quadros no interior e exterior do país, também a contratação de docentes, resultando das diversas parcerias com diversos países, para assegurar algumas instituições de ensino superior com um défice elevado (Mainardes, 2006; Plano Nacional de Formação de Quadros, 2016).

Política do processo de atribuição de bolsas de estudo e sua influência na qualidade de quadros do ensino superior

A programa da política concessão e atribuição de Bolsas de Estudo em Angola é da responsabilidade do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE), sendo este, um órgão tutelado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi criado através do Decreto Presidencial nº 168/13 de 28 de Outubro.

As Bolsas de Estudo conforme salientado no PNFQ e no Decreto 168/13, é uma política que foi adopta para a formação de quadros de nível superior, priorizando as áreas pertinentes para o país e que constituem a base socioeconómico. Desta forma, são atribuídas bolsas de estudo externas e Internas de Graduação e Pós-Graduação, privilegiando o mérito (Decreto 165/14).

Para Andrade e Teixeira (2009) este tipo de apoio, vem estimular e facilitar uma melhor integração, empenho e sucesso do estudante durante a sua vivencia na universidade.

As bolsas de estudo internas e externas em Angola, são atribuídas anualmente em função das quotas definidas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022, distribuídas a todas as províncias do país de acordo com as prioridades formativas de desenvolvimento e das metas do (PNFQ) 2013-2020 (Plano de Desenvolvimento Nacional, 2018-2022).

Por sua vez, para atribuição das bolsas estudo de Graduação e Pós-graduação, tanto Externas como internas, foram aprovados os Decretos Presidenciais 165/14 de 19 de Junho, que regula as bolsas de estudo externa, o 154/14 de 13 de Junho, que vem regular a atribuição de bolsas de estudo interna e o 174/17 de 3 de Agosto, sendo documento jurídico legal anexo ao Decreto presidencial 154/14, já que este vem regular as bolsas de estudo internas de Pós-graduação, implementadas apenas a partir do ano 2017.

A aposta na formação de quadros a nível superior através da atribuição de bolsas de estudo, conforme realçado acima, alberga os níveis de Graduação e Pós-graduação, que de acordo a politica nacional é materializada pelo INAGBE, órgão que funciona sob tutela e superintendência do MESCTI, privilegia o mérito (Decreto 168/13 de 28 de Outubro).

Os autores (e.g., Pancer, Hunsberger, Pratt & Alisat, 2000; Almeida, Fernandes, Soares, Vasconcelos & Freitas. 2003; Jacinto & Queiroz, 2011), referem ainda que este processo envolve alguns critérios e limitações, que se devem levar em conta para que se obtenha bons resultados tendo em conta o mérito dos alunos.

Neste contexto os documentos jurídicos legais acima mencionados, são regidos por normas que constituem a base fundamental, onde constam os procedimentos, requisitos e critérios para atribuição de bolsas internas e/ou externas a nível da Graduação e Pós-graduação, tendo

em conta o princípio da igualdade de oportunidades e de sucesso escolar (Plano Nacional de Formação de Quadros, 2016; Silva, 1992 & Silva, 2002). Ainda de acordo o PNFQ, é um programa priorizado para a capacitação dos docentes das várias instituições de ensino superior, munindo-os de ferramentas (mestrado e doutoramento) que contribuirão na qualidade de ensino

A estratégia da formação de quadros angolanos incidi nas áreas que permitam o País responder às necessidades que decorrem dos compromissos assumidos no quadro da *SADC* e também mundial. Assim, no quadro dessa estratégia poderão ser atendidas solicitações dos vários organismos e Instituições do Estado, dentro da base de programas específicos de formação.

Destacam-se ainda outras entidades em Angola, de carater público ou privado que também atribuem bolsas de estudo externas e Internas, tais como, a Sonangol, os Ministérios dos Petróleos, Defesa Nacional, a Total, Unitel dentre outras (PNFQ, 2016)

O objectivo da política nacional de apoio na formação de quadros superiores é de apostar na formação de quadros e técnicos nacionais a nível da Graduação, Pós-graduação e especialização e em áreas estratégicas para o desenvolvimento político, económico, social e cultural do País. Que possam complementar o esforço desenvolvido a nível do País na formação de quadros e técnicos nacionais; criar condições para o reforço da capacidade nacional de formação de quadros e técnicos; estimular o sucesso, o mérito e a excelência académica e profissional dos cidadãos nacionais em cada uma das 18 (dezoito) províncias do País.

O contributo do INAGBE no processo de formação de quadros em Angola

Sendo o INAGBE um órgão tutelado pelo Ministério do Ensino Superior encarregue de gerir a política social do Estado relacionada com a atribuição das bolsas de estudo para os estudantes que queiram frequentar uma formação superior no país ou no exterior, tem a missão não só de gerir, mas também de atribuir, seguindo com rigor os requisitos e critérios exigidos (Decreto, 168/13).

A Bolsa de estudo Interna (BEI), privilegia o mérito na selecção dos candidatos e todos cidadãos nacional que reside no país pode se candidatar, desde que, preencham os requisitos exigidos no Decreto Presidencial 154/14 de 13 de Junho.

Este processo vem adoptar uma estratégia de apoio social, visando promover a igualdade de oportunidades e de sucesso escolar, mas sobre tudo privilegiando o mérito, pelo que o candidato seleccionado e que reuna com os requisitos é lhe concedido pelo Estado angolano um subsidio mensal, do Tipo A ou do Tipo B. Mas nos ultimos tempos tendo em conta a crise financeira que assola o nosso país, apenas são concedidas bolsas do Tipo B. Resumindo, as bolsas de estudo internas concedidas, foram instituídas em 2008, até a data.

Relativamente as Bolsa de estudo externas (BEE), também privilegia o mérito na selecção dos candidatos, apenas difere da interna, porque só é aceite a candidatura de tudo aquele estudante que tem uma média de 14 valores ou superior, e é aberto a todos os cidadãos nacionais, que preencham os requisitos exigidos no Decreto Presidencial 165/14 de 19 de Junho.

É atribuída integralmente quando o estado angolano, suporta todas as despesas (bolsa integral) ou comparticipada, quando existe uma comparticipação dos Países doadores (bolsas de cooperação), isto é o estado angolano obriga-se a comparticipar nas despesas de formação do bolseiro, em colaboração com o país doador, assim como dos familiares.

As BEE, aprovado através do Decreto Presidencial 165/14, documento que regula este processo, logo a BEE visa igualmente qualificar quadros superiores, necessários para o desenvolvimento de Angola, priorizando as áreas deficitárias e prioritárias, tais como Ciências Exactas; Ciências Naturais e do Ambiente; Ciências Médicas e da Saúde; Ciências das Engenharias e das Tecnologias; Ciências Agrárias e das Pescas; Artes e Humanidades; Educação física; Engenharia dos Transportes; Engenharia das Pescas e Aquicultura; Engenharia Alimentar; Design e Moda; Matemática; Física; Química; Geologia; Biologia; Medicina Dentária Medicina Veterinária (PNFQ, 2013-2020),

A política de atribuição de BEE, foi sempre prioridade do governo angolano, remota desde os anos 1976, não só através de atribuição de bolsa integral, mas também as de comparticipação através dos acordos de cooperação firmados com os vários países no domínio da formação de quadros.

Até finais do ano 2017, estavam sob controlo do INAGBE, um total de 25.907 bolseiros Internos, sendo que 25.533 a nível de Graduação e 374 a nível da Pós-graduação, distribuídos nas diversas Instituições de Ensino Superior a nível do país. Após processo de renovação da bolsa interna, realizado durante os meses de Abril e Maio/018, o INAGBE, passou a 16.495 de Graduação e 374 da Pós-Graduação.

Quanto aos bolsheiros externos, isto é, estudantes que se encontram em formação no exterior do país, o INAGBE até 2017 controlou um total de 4.508 bolsheiros distribuídos em 28 países, onde 3.764 são de Graduação e 750 de Pós-Graduação (Base Dados INAGBE, 2017).

Procedimentos, normas, requisitos e critérios para atribuição de bolsas de estudo internas e externas

Requisitos para candidatura às bolsas de estudo internas de graduação (Decreto 154/14)

(a) ter nacionalidade angolana; (b) ter idade não superior a 25 anos; (c) idade não superior a 27 anos para candidatos que prestaram serviço militar obrigatório; (d) não ter interrompido o ciclo de formação após a conclusão do ensino secundário por um período superior a 1 (um) ano; (e) estudantes do 1º e ou 2º ano do Ensino Superior;

Candidatos elegíveis às bolsas de estudo internas de graduação

(a) estudantes que concluíram o II Ciclo do Ensino Secundário, com aproveitamento de referência, que tenham aprovado no exame de acesso ao ensino superior nos casos em que se aplica; (b) estudantes que reúnem os requisitos definidos no artigo 14º do Decreto Presidencial nº154/14 de 13 de Junho (Regulamento das Bolsas de Estudo Internas de Graduação).

Documentos necessários para candidatura às bolsas de estudo internas de graduação

(a) fotocópia do Bilhete de Identidade; (b) certificado com notas discriminadas do 2º Ciclo do Ensino Secundário autenticado; (c) comprovativo de matrícula e declaração de frequência do corrente ano académico; (d) declaração com notas da Instituição do Ensino Superior; (e) comprovativo da situação militar regularizada, para os candidatos do género masculino e com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; (f) comprovativo da condição de Beneficiário do Regime de Protecção Especial (caso seja aplicável); (g) cópia do atestado de residência; (h) cópia do agregado familiar; (i) 3 Fotografias tipo passe;

Bolsas de estudo internas de pós-graduação (Decreto nº 174/17)

As Bolsas Internas de Pós-graduação foram Instituídas em 2017 pelo Decreto Presidencial 174/17 de 03 de Agosto (aditamento ao Decreto presidencial 154/14 de 13 de Junho). têm como objectivo, apoiar a formação de quadros diferenciados, necessários ao desenvolvimento

do país, e proporcionar aos cursos de pós-graduação académicos (mestrado e doutoramento), condições adequadas ao desenvolvimento das suas actividades;

Requisitos para candidatura às bolsas de estudo internas de pós- graduação

(a) ter nacionalidade angolana; (b) estar matriculado num curso de pós-graduação ministrado numa Instituição de Ensino Superior em território nacional; (c) ser docente, investigador ou exercer a docência numa IES do país; (d) ter idade não superior a 35 anos para cursos de mestrado e 45 anos para cursos de doutoramento; (e) aos docentes e investigadores em regime de tempo integral e de exclusividade de cada uma das IES, com avaliação positiva de desempenho, não é aplicável o limite de idade; (f) ter experiência profissional na área de conhecimento em que se formou e em que pretende fazer mestrado ou doutoramento, atestada pela IES em que exerce funções; (g) apresentar um projecto de investigação científica da sua área de conhecimento validado pela Coordenação do Curso e/ ou pelo Conselho Científico da Instituição de Ensino Superior do País em que se encontra matriculado.

Candidatos elegíveis às bolsas de estudo internas de pós-graduação

(a) estudantes que concluíram a Licenciatura, com aproveitamento igual ou superior a 14 valores; (b) estudantes que concluíram a Licenciatura e que tenham sido Monitores com avaliação positiva de desempenho; (c) assistentes e Assistentes Estagiários em regime de tempo integral e de exclusividade de cada uma das IES com avaliação positiva de desempenho; (d) técnicos e funcionários de instituições, organismos ou entidades públicas ou privadas em regime de tempo integral, com avaliação positiva de desempenho; (e) os docentes e investigadores em regime de tempo integral e de exclusividade de cada uma das IES com avaliação positiva de desempenho e cujo projecto de pesquisa ou investigação científica se revele relevante para a Instituição;

Documentos necessários para candidatura às bolsas de estudo internas de Pós-graduação

(a) requerimento de solicitação de Bolsa de Estudo Interna dirigida ao Director Geral do INAGBE; (b) declaração de serviço; (c) memória descritiva do ante-projecto de investigação científica contendo a temática, os objectivos, a justificação, relevância e fundamentação, a metodologia de pesquisa e o cronograma de execução; (d) documentos comprovativos de conclusão (diploma e certificado) da Licenciatura ou Mestrado devidamente homologados pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES); (e) atestado de residência; (f) extrato da conta bancária com

movimentos de pelo menos 3 meses; (g) duas fotografias tipo passe; (h) cópia do Bilhete de Identidade, acompanhado do original para confirmação.

Requisitos para candidatura às bolsas de estudo externas de Graduação (Decreto Presidencial 165/14

(a) ter nacionalidade angolana; (b) ter idade não superior a 22 anos; (c) ter comportamento moral, cívico e patriótico de referência; (d) possuir média não inferior a 14 (catorze) valores, particularmente nas disciplinas de base para o curso escolhido, excepto se outra for a exigência do País doador; (e) não ter interrompido o ciclo de formação após a conclusão do II Ciclo do Ensino Secundário por um período superior a 1 (um) ano; (f) possuir aptidão física e mental, comprovada por Atestado Médico; (g) ter situação militar regularizada devidamente comprovada para os cidadãos do sexo masculino; (h) preencher as exigências estabelecidas pelo País doador e acolhedor; (i) estudantes que concluíram o II Ciclo do Ensino Secundário com aproveitamento de referência e que preencham os requisitos definidos no artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo Externas; (l) bilhete de Identidade original e uma cópia; (m) certificado de habilitação original com notas discriminadas do 2º Ciclo do Ensino Secundário; (n) 1 Fotografia tipo passe; (o) talão de recenseamento militar (para os candidatos masculinos); (p) atestado de residência; (q) 1 Capa de processo; (r) certificado de habilitação autenticado pelo MIREX; (s) cópia do Passaporte; (t) registo criminal autenticado pelo MIREX; (u) certificado de robustez física acompanhado com as cópias dos exames; (v) cartão de vacina internacional.

Requisitos para candidatura às bolsas de estudo externas de pós-graduação

(a) ter nacionalidade angolana com residência permanente no país; (b) ter idade não superior a 35 anos para cursos de mestrado e 45 anos para cursos de doutoramento; (c) ter comportamento moral, cívico e patriótico irrepreensível; (d) ter experiência profissional na área de conhecimento em que se formou e em que pretende fazer mestrado ou doutoramento, atestada pela IES em que exerce funções; (e) apresentar um projecto de investigação científica da sua área de conhecimento e com relevância para o desenvolvimento local, regional ou nacional, validado pelo Conselho Científico da Instituição de Ensino Superior do País indicada pelo serviço competente do Órgão de Tutela; (f) preencher os requisitos estabelecidos pelos países doadores ou acolhedores.

Candidatos elegíveis às bolsas de estudo externas de Pós-graduação

(a)estudantes que concluíram a Licenciatura, com aproveitamento de referência; (b) estudantes que concluíram a Licenciatura e que tenham sido Monitores com avaliação positiva de desempenho; (c) assistentes e Assistentes Estagiários em regime de tempo integral e de exclusividade de cada uma das IES com avaliação positiva de desempenho; (d) técnicos e funcionários de instituições, organismos ou entidades públicas ou privadas em regime de tempo integral e que prestam serviço útil e de relevância para o País, com avaliação positiva de desempenho; (e) requerimento de solicitação de Bolsa de Estudo Externa dirigida ao Director Geral do INAGBE; (f) plano previsional de formação da Instituição em que o candidato está vinculado, caso seja aplicável; (g) fotocópia do Bilhete de Identidade.

Candidatos elegíveis às bolsas de estudo externas de Pós-graduação

(a)estudantes que concluíram a Licenciatura, com aproveitamento de referência; (b) estudantes que concluíram a Licenciatura e que tenham sido Monitores com avaliação positiva de desempenho; (c) assistentes e Assistentes Estagiários em regime de tempo integral e de exclusividade de cada uma das IES com avaliação positiva de desempenho; (d) técnicos e funcionários de instituições, organismos ou entidades públicas ou privadas em regime de tempo integral e que prestam serviço útil e de relevância para o País, com avaliação positiva de desempenho.

Documentos necessários para candidatura às bolsas de estudo externas de Pós-graduação

(a)requerimento de solicitação de Bolsa de Estudo Externa dirigida ao Director Geral do INAGBE; (b) plano previsional de formação da Instituição em que o candidato está vinculado, caso seja aplicável; (c) fotocópia do Bilhete de Identidade; (d) memória descritiva do ante-projecto de investigação científica contendo a temática, os objectivos, a justificação, relevância e fundamentação, a metodologia de pesquisa e o cronograma de execução; (e) documentos comprovativos de conclusão (diploma e certificado) da Licenciatura ou Mestrado devidamente homologados pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES); (f) uma fotografia tipo passe; (g) talão de recenseamento militar (para os candidatos do sexo masculino); (h) atestado de residência; (i) 1 Capa de processo; (j) certificado de habilitação autenticado pelo MIREX (q)

cópia do Passaporte; (l) registo criminal autenticado pelo MIREX; (m) certificado de robustez física acompanhado com as cópias dos exames; (n) cartão de vacina internacional.

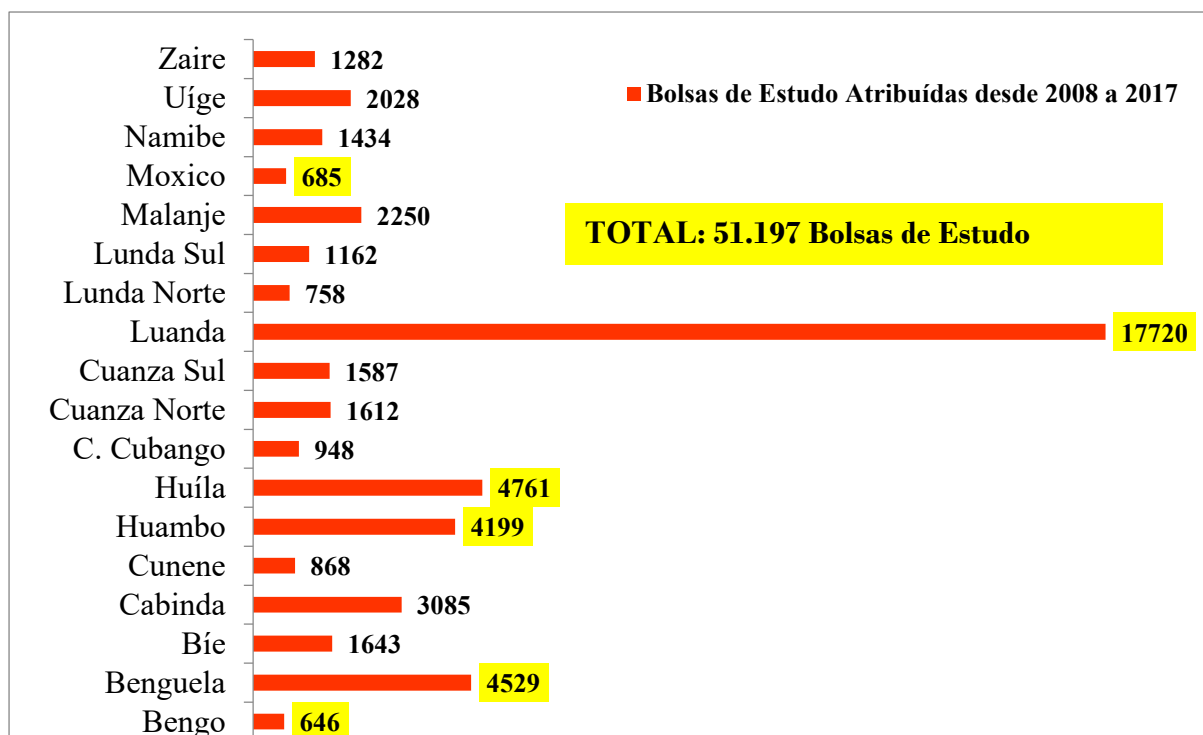
Resumo estatístico de dados relativamente a quadros formados através da atribuição de bolsas de estudo atribuídas do INAGB

Tabela nº 1- Bolsas de estudo internas (BEI) atribuídas – 2008 a 2017
Distribuição por Províncias em que frequentam o Ensino Superior

Anos	BEI-Estimadas	BEI - Atribuídas
2008	3.000	3.000
2009	3.000	3.000
2010	0	0
2011	3.000	3.600
2012	7.500	7.045
2013	6.500	6.182
2014	7.200	6.879
2015	8.000	7.872
2016	9.000	8.993
2017	4.600	4.626
Total	51.800	51.197

Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº1 - Bolsas de estudo internas (BEI) atribuídas – 2008 a 2017 - Distribuição por Províncias em que frequentam o Ensino Superior



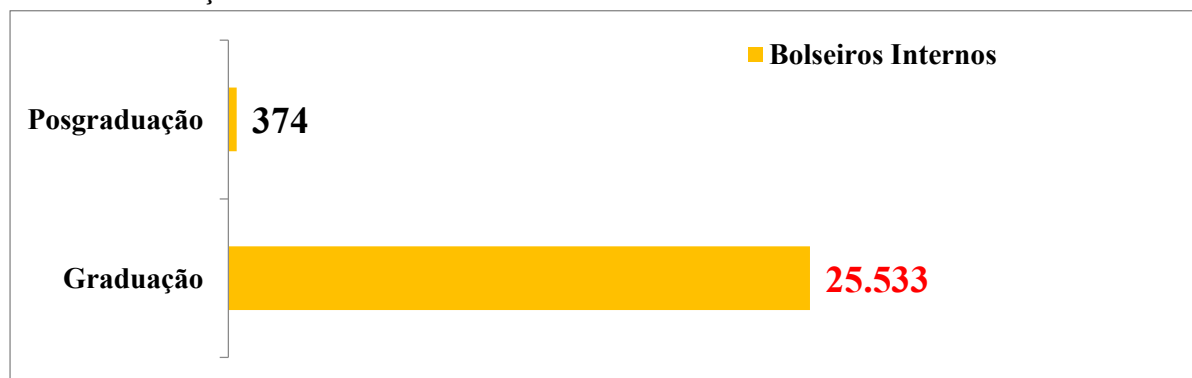
Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Tabela nº2 - Total de bolseiros Internos, de Graduação e Pós-graduação sob responsabilidade

Ano académico	Graduação	Pós-Graduação	Total
2017	25.533	374	25.907
Total	25.533	374	25.907

Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº2 - Bolseiros internos sob responsabilidade do INAGBE, em 2017- Distribuição por níveis de formação. Total: 25.907 estudantes

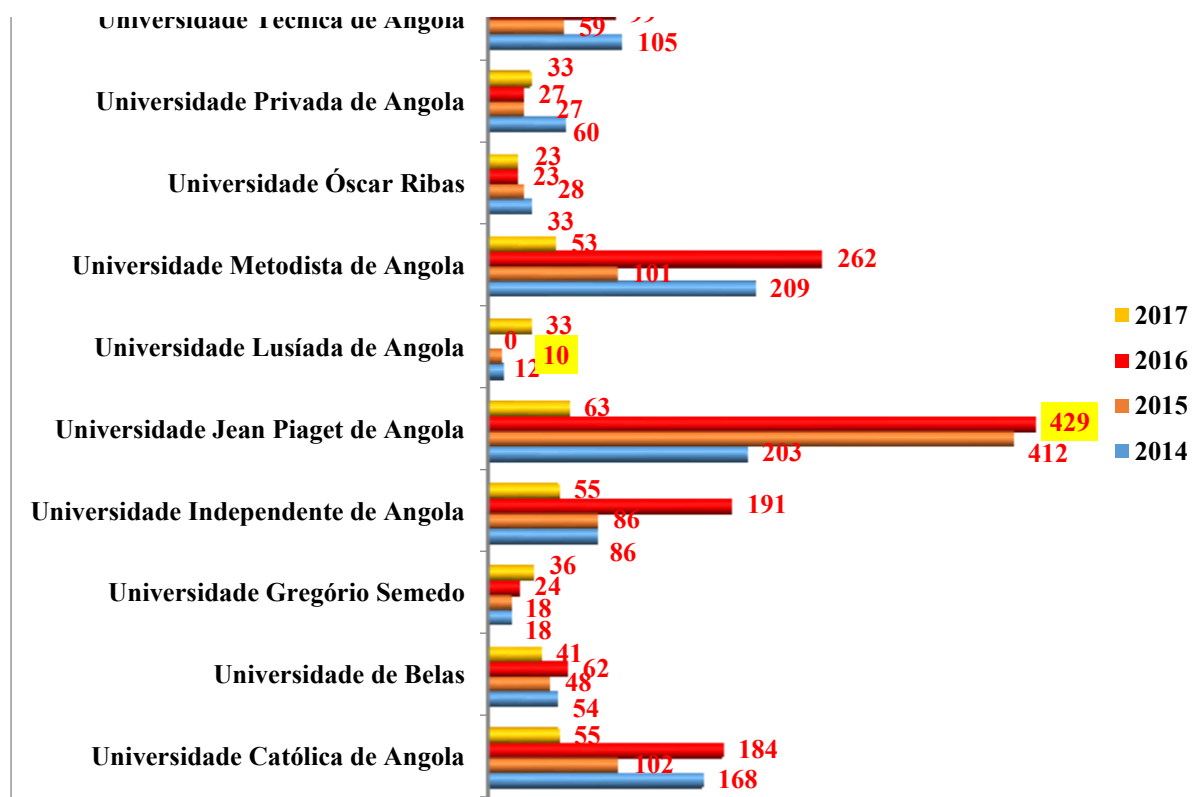


Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Tabela nº 3- Quotas bolsas de estudo internas de graduação distribuídas por províncias do ano 2008 a 2017

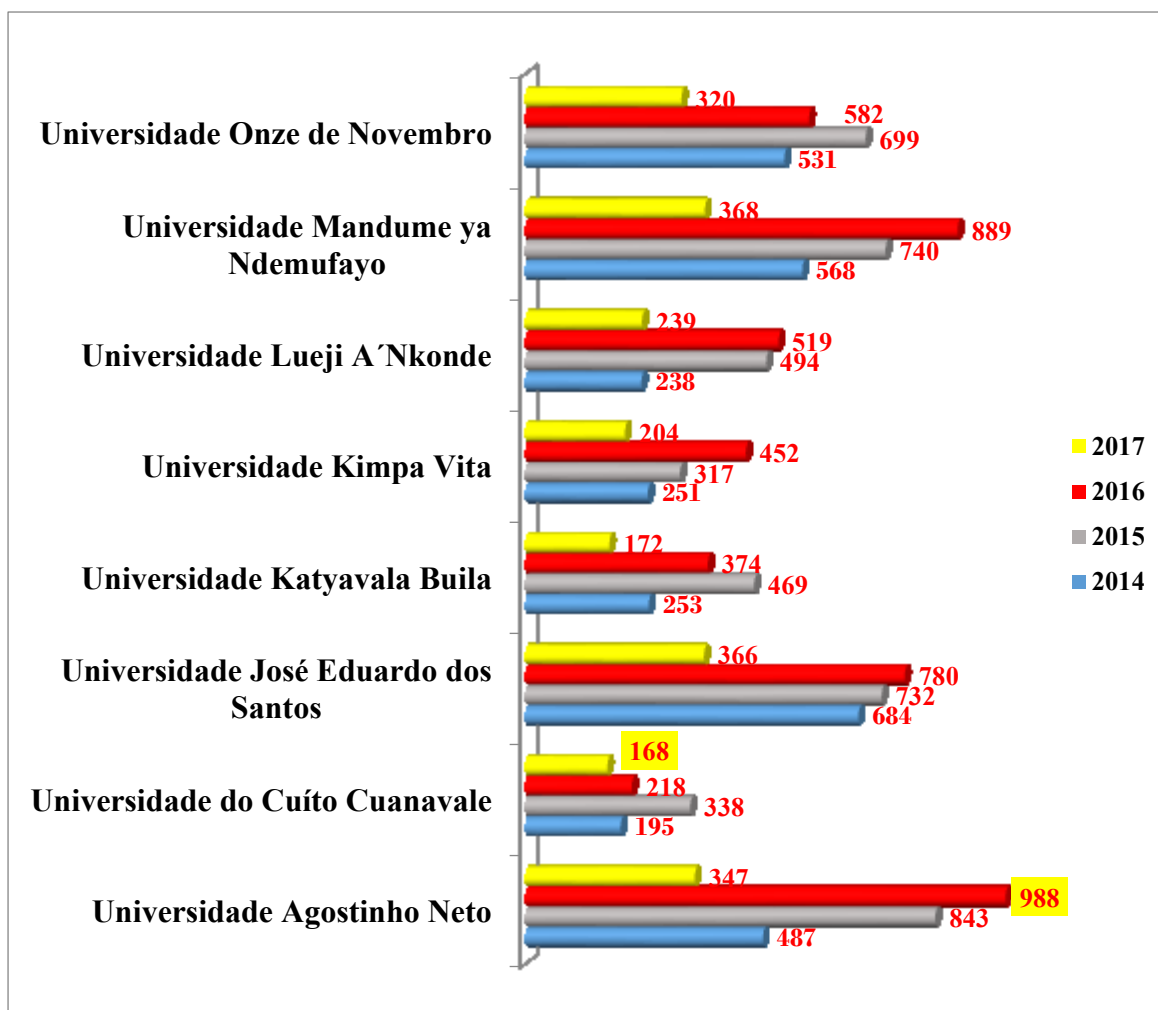
Províncias/Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Bengo	37	37	0	32	294	258	288	256	157	76	1435
Benguela	358	330	0	450	690	517	605	576	797	344	4667
Bié	116	38	0	108	379	388	374	320	335	169	2227
Cabinda	212	321	0	299	538	388	562	576	356	233	3485
Quando Cubango	60	13	0	26	149	388	376	320	356	93	1781
Cuanza Norte	39	25	0	75	250	194	374	288	212	177	1634
Cuanza Sul	129	186	0	198	257	194	432	320	296	121	2133
Cunene	38	14	0	35	223	388	562	320	296	76	1952
Huambo	110	148	0	249	512	323	230	624	489	406	3091
Huíla	179	93	0	225	743	517	230	624	653	512	3776
Luanda	1206	1462	0	1339	1685	1164	1339	1488	3146	1417	14246
Lunda Norte	24	26	0	9	148	129	144	224	236	90	1030
Lunda Sul	70	35	0	97	193	129	144	224	198	113	1203
Malanje	112	119	0	199	525	517	562	480	296	207	3017
Moxico	60	7	0	30	184	388	317	352	296	65	1699
Namibe	49	32	0	57	222	129	144	288	276	169	1366
Uíge	116	66	0	100	270	194	258	432	368	223	2027
Zaire	85	48	0	72	238	259	259	288	237	135	1621
Total	3.000	3.000	0	3.600	7.500	6.464	7.200	8.000	9.000	4.626	52.390

Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017



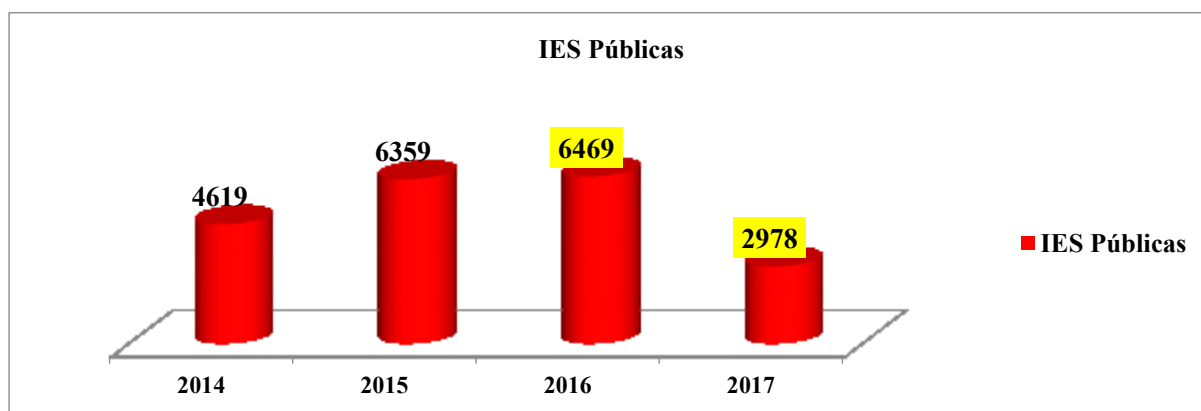
Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº 4 - Bolsas internas atribuídas entre 2014 a 2017 - distribuição por Universidades Públicas



Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº 5 - Bolsas internas atribuídas 2014 a 2017 - distribuição por todas instituições ensino superior públicas (IES)



Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Conforme referenciado acima, o INAGBE, durante o ano 2017 controlou um total de 4.401 bolseiros externos distribuídos por 29 países, dos quais 3.630 de graduação e 771 da pós-

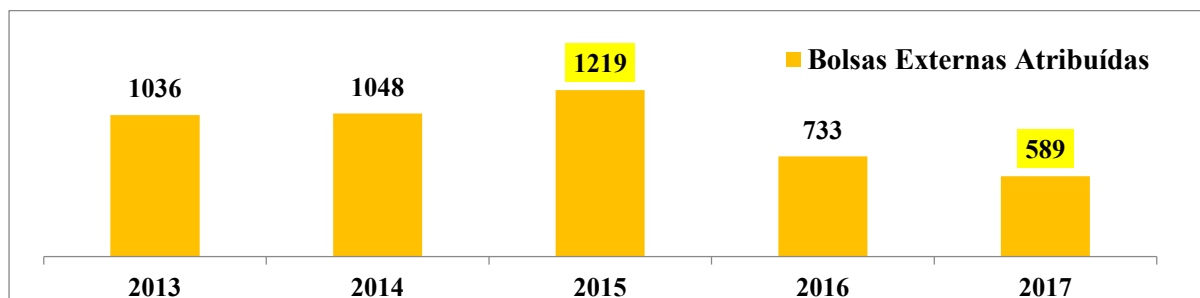
graduação, estando neste momento em curso a nível de todos os países até dezembro do ano em curso, a realização da prova de vida, altura em termos de dados mais atualizados, tendo em conta o nr de finalistas que terminam o curso assim como daqueles que perderão a bolsa por falta de aproveitamento, conforme rege o Regulamento de Bolsas Externas.

Tabela nº 4- Ilustra números de bolseiros formados no exterior do país desde 1975 a 2017

Ano/Período de Formação	Nível de Formação (Médio)	Nível de Formação (Superior)	Total Acumulado
1975 a 1980	desconhecido	desconhecido	530
1981 a 2002	6.602	8.078	14.680
2003	0	209	209
2004	0	124	124
2005	0	163	163
2006	0	224	224
2007	0	169	169
2008		170	170
2009		119	119
2010		161	161
2011		281	281
2012		752	752
2013		357	357
2014		369	369
2015		649	649
2016		504	504
2017		435	435
TOTAL	6.602	13.764	20.896

Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº 6 - Bolsas de estudo externas atribuídas desde 2013 a 2017



Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

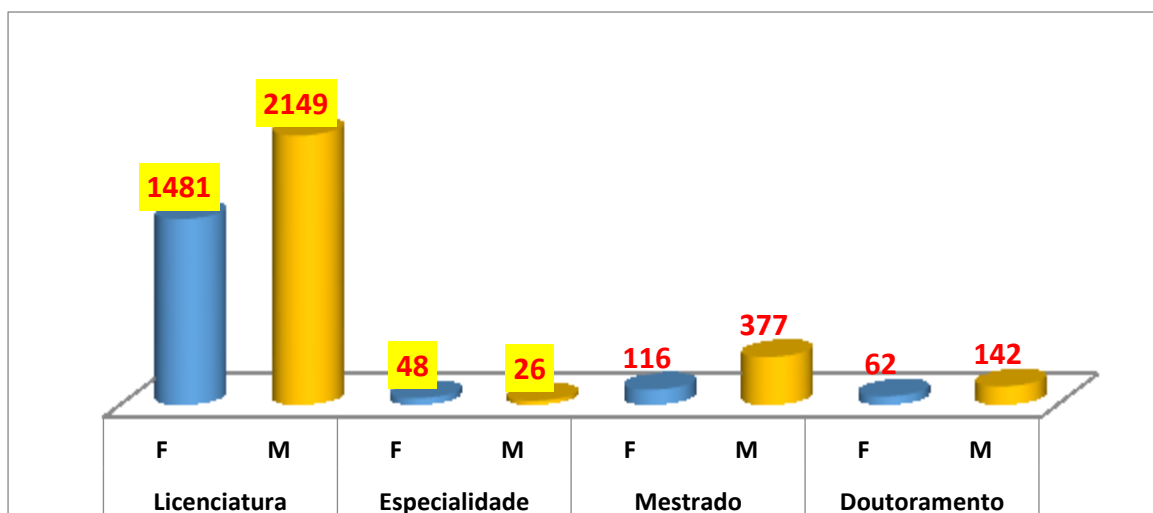
Tabela nº 5 – Número de bolsas de estudo externa atribuídas desde 2013 a 2017

Tabela nº 6 -	Anos	Bolsas de estudo externas atribuídas	de cooperação a
	2013	1036	
	2014	1048	
	2015	1219	
	2016	733	
	2017	589	
	TOTAL	4.625	

Países	Graduação	Pós-graduação	Total
África do Sul	0	1	1
Alemanha	1	0	1
Argélia	207	15	222
Argentina	0	1	1
Brasil	30	23	53
Canadá	0	1	1
Chile	0	15	15
China	57	2	59
Cuba	1874	142	2016
Emirados Árabes Unidos	0	1	1
Espanha	8	1	9
EUA	4	1	5
França	34	10	44
Hungria	24	10	34
Índia	70	0	70
Inglaterra	8	72	80
Itália	1	0	1
Marrocos	94	8	102
Moçambique	0	1	1
Namíbia	1	0	1
Paraguai	0	1	1
Polónia	72	0	72
Portugal	270	451	721
Roménia	79	0	79
Rússia	748	22	770
Sérvia	6	0	6
Tunísia	36	0	36
Ucrânia	3	0	3
Vietname	3	1	4
TOTAL	3.630	779	4.409

Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº7 - Bolseiros angolanos no exterior, distribuição por nível de formação e género



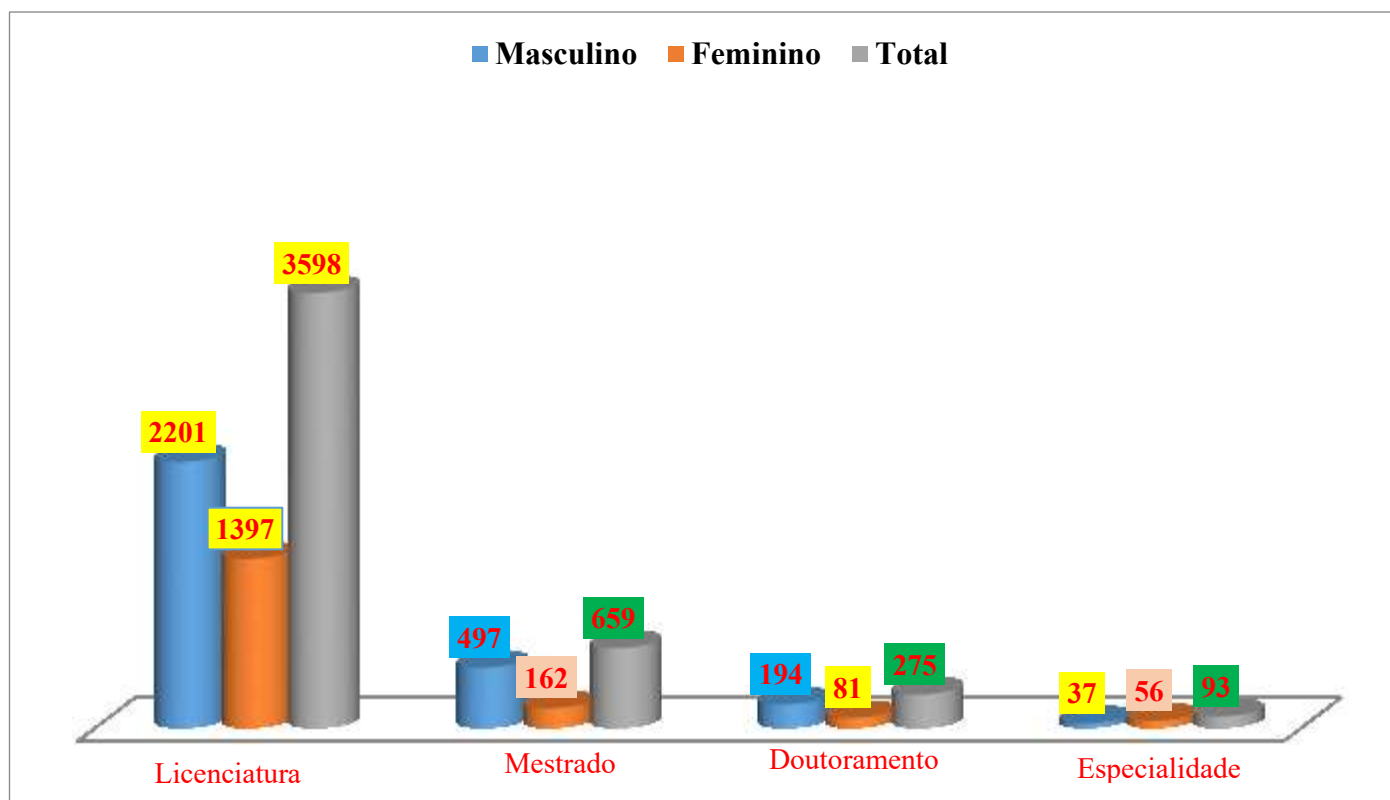
Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Tabela nº 7 - Estudantes beneficiários de Bolsas de Estudo Externas. Distribuição por províncias (2013 – 2017)

Bolseiros								
Nº	Províncias	2013	2014	2015	2016	2017	%	Total
1	Bengo	27	9	11	22	8	1,66	77
2	Benguela	137	91	81	55	13	8,15	377
3	Bié	18	16	8	11	10	1,36	63
4	Cabinda	49	80	61	47	21	5,58	258
5	Cunene	19	31	19	20	14	2,23	103
6	Huambo	60	42	56	41	30	4,95	229
7	Huíla	74	58	60	54	37	6,12	283
8	Cuando Cubango	16	12	10	15	4	1,23	57
9	Cwanza Norte	28	28	25	22	11	2,46	114
10	Cwanza Sul	20	35	41	27	6	2,79	129
11	Luanda	436	485	695	255	354	48,11	2225
12	Lunda Norte	15	22	13	16	15	1,75	81
13	Lunda Sul	25	16	32	22	4	2,14	99
14	Malanje	20	34	29	29	18	2,81	130
15	Moxico	18	12	10	25	8	1,58	73
16	Namibe	44	26	31	33	14	3,2	148
17	Uíge	16	21	25	23	17	2,21	102
18	Zaire	14	30	12	16	5	1,66	77
Totais		1036	1048	1219	733	589	100	4625

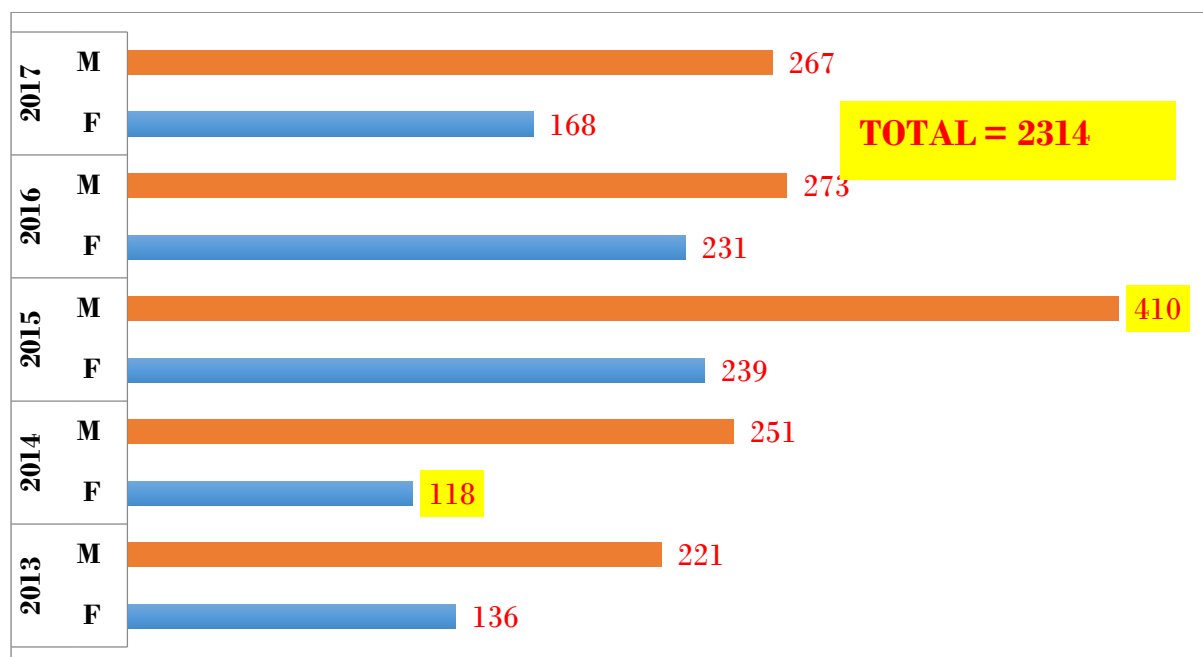
Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº 8 - Estudantes beneficiários de Bolsas de Estudo Externas - 2013 a 2017 – Distribuição por nível e gênero



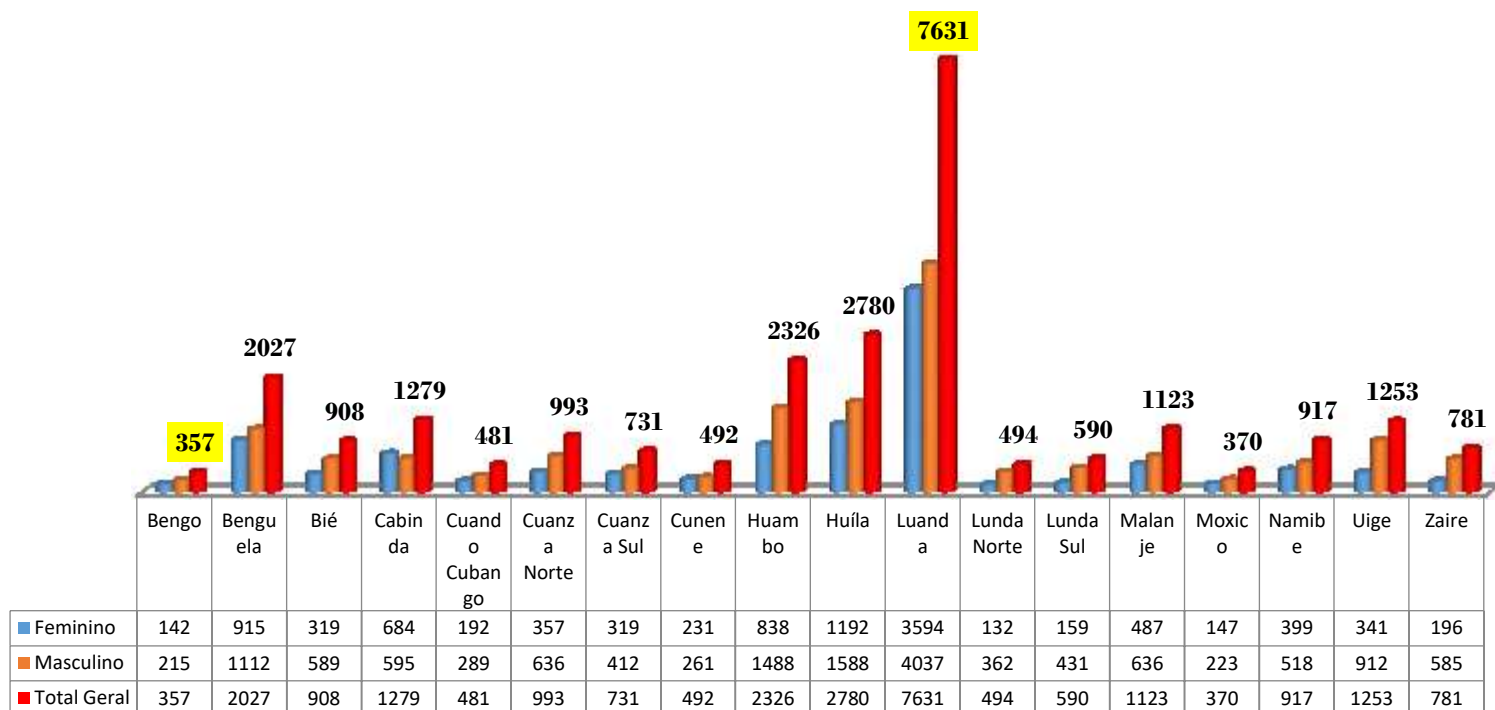
Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº 9 - Bolseiros angolanos no exterior que terminaram a sua formação entre 2013 a 2017, por género



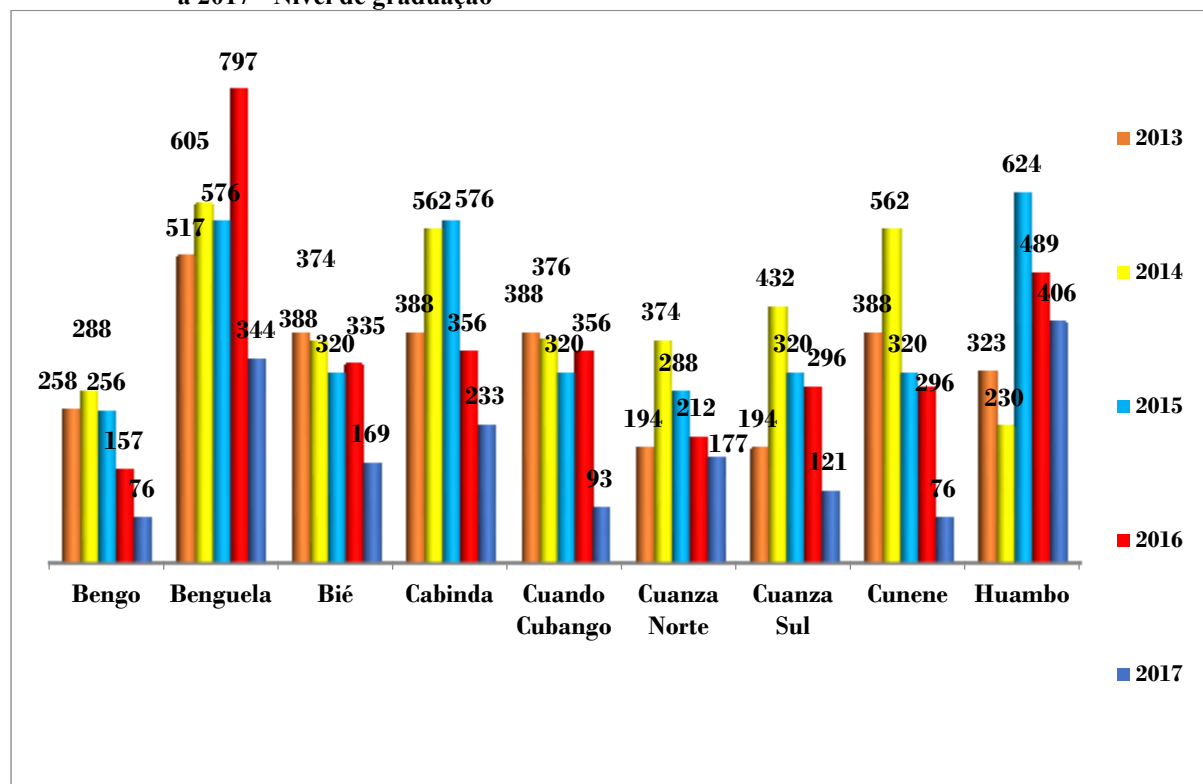
Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº 10 - Estudantes bolseiros internos de graduação, sob tutela do INAGBE - Distribuição por províncias vs género



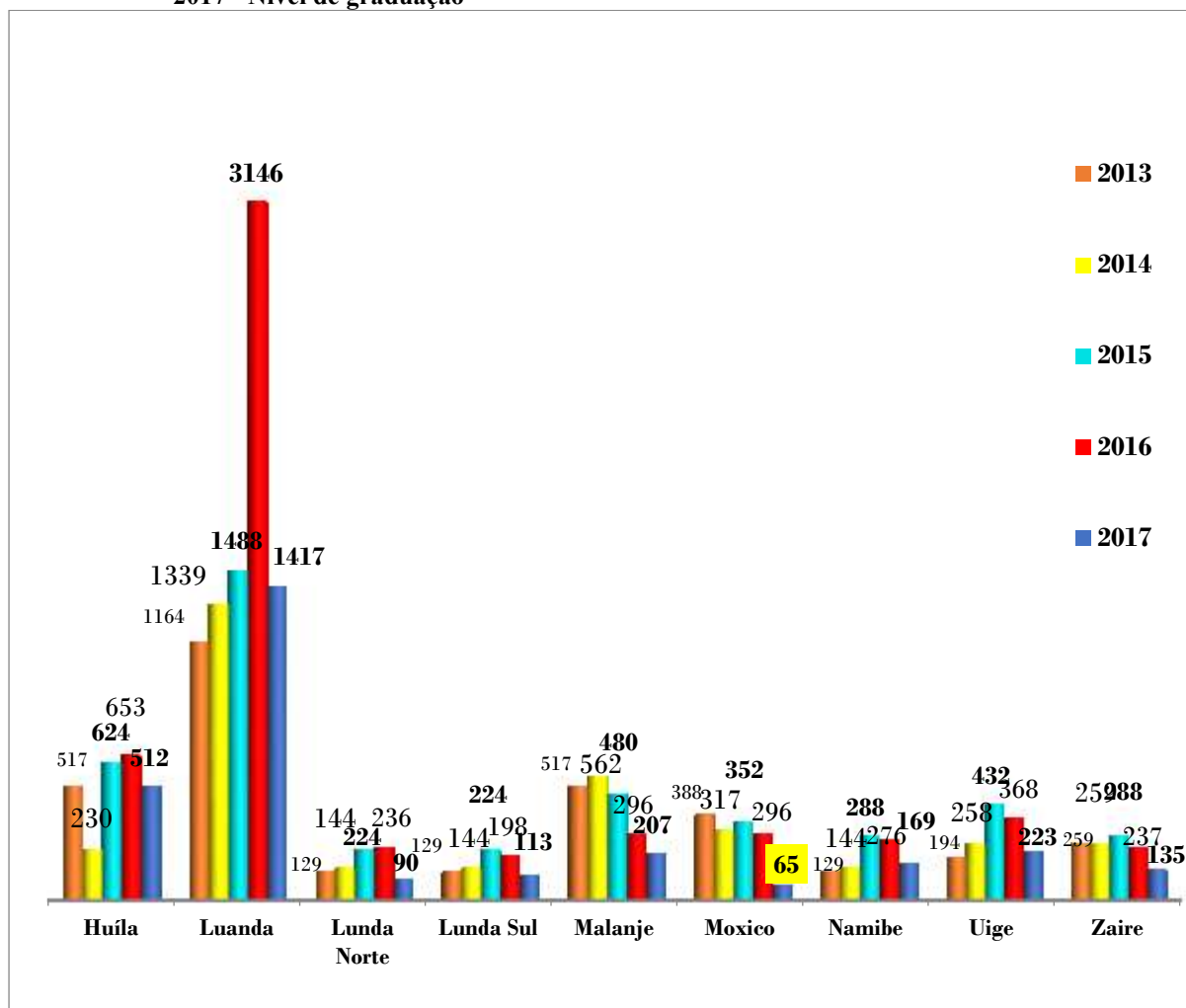
Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico nº 11 - (1 de 2) - Distribuição das quotas de bolsas de estudo internas, por províncias do ano 2013 a 2017 - Nível de graduação



Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Gráfico N° 11- (2 de 2) Distribuição das quotas de bolsas de estudo internas por províncias do ano 2013 a 2017 - Nível de graduação



Fonte: Dados estatísticos do INAGBE, 2017

Considerações finais

Conforme referenciado no estudo, tem se observado uma maior preocupação dos agentes relativamente a mensuração dos ativos intangíveis é uma preocupação constante no crescimento das Instituições de Ensino Superior (IES), primando sempre com a qualidade. Pelo que, o capital intelectual e o capital humano, conforme os autores referenciam, são vistos como ativos preponderantes para o desenvolvimento e crescimento das IES.

Assim, para a contextualização do estudo, propõe-se caracterizar o processo de formação de quadros, tendo em conta a aposta e as políticas implementadas pelo estado angolano, quanto à atribuição de bolsas de estudo internas e externas, privilegiando a abordagem da qualidade no ensino superior. Aponta-se aqui, como um dos maiores desafios, o de continuar a observar o rigor na atribuição de Bolsas de Estudo Externas à cidadãos angolanos conforme ilustrado nos Decretos Presidenciais 165/14, 154/14 e 174/17, capacitando os quadros nos vários domínios do saber, particularmente nas áreas prioritárias e deficitárias, assim como na aposta de capacitar docentes nas diversas universidades, garantindo assim a qualidade, redimensionamento e a expansão do ensino superior, conforme consta do Plano Nacional de Formação de Quadros.

São notórios os avanços que a sociedade, tem desprendido buscando constantemente formas de melhoria que tragam crescimento que possam contribuir no desenvolvimento do país. Mas para o sucesso desta política é necessário, também, que se esteja consciente do nosso papel e do valor de cada um para que se possa cobrar de cada um dos intervenientes debates profundos da melhoria constante e continua, que refletem resultados da promoção do sucesso académico, da excelência e do mérito. Assim é necessário que a aposta dos quadros formados, sejam capazes de interpretar os objectivos do Estado e aplicar todo o seu aprendizado, poder imaginativo e todo saber em prol do desenvolvimento do país.

Pelo que, com a política na implementação da atribuição de bolsas de estudo externa e internas, perspectiva-se continuar a observar o rigor na atribuição de Bolsas de Estudo à cidadãos residentes no país, com candidaturas seleccionadas a partir de cada Província, como factor de promoção do sucesso académico, da excelência e do mérito; Formar quadros capazes de interpretar os objectivos do Estado e aplicar toda a sua inteligência, poder imaginativo e todo saber em prol do desenvolvimento do mesmo; Estabelecer Protocolos de Colaboração com Instituições de Ensino Superior de referência, em diferentes países, e concentrar nestas os estudantes bolseiros angolanos, para, entre outras vantagens, um melhor acompanhamento e controlo; Instaurar o controlo estatístico dos quadros que se formem no exterior e que regressem ao País independentemente da entidade que os tenha enviado ao

exterior; Prestar maior atenção ao recrutamento de candidatos provenientes de cada Província;

Garantir o regresso a Angola dos estudantes bolseiros que terminam a formação nos vários Países e coordenar na medida do possível o seu encaminhamento para as províncias de origem, empresas sediadas em Angola e demais Órgãos, Instituições e Serviços do Estado, com prévia comunicação do INABE sobre o perfil dos quadros formados, acompanhada de uma solicitação para eventual enquadramento em termos de empregabilidade no mercado de trabalho.

Referencias Bibliográficas

- Andrade, A. J., & Teixeira, M. P. (2009). Adaptação à universidade de estudantes internacionais: um estudo com alunos de um programa de convénio. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 10(1), pp. 33-44.
- Almeida, L. S., Fernandes. E., Soares, A. P., Vasconcelos. R., & Freitas, C. A. (2003). Envolvimento académico: Confronto de expectativas e comportamentos em universitários do 1º ano. Fundação Calouste Gulbenkian no âmbito do programa de apoio a projetos de pesquisa no domínio educativo, 2, Universidade do Minho.
- Base Dados INAGBE. (2017). Sistema de gestão e controle dos estudantes bolsheiros internos e externos do *Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo*.
- Carmo, D. R., Santana, L. Ch. & Trigo, A., C. (2015). A valorização do capital humano nas organizações: um estudo de caso da R&B comercial. *Revista de Iniciação Científica*. Jun. 2015, Vol 02, nº 02, p. 133-155 , ISSN 2258-1166.
- Chamon. E. Q. Oliveira. (2006). Um modelo de formação e sua aplicação em educação continuada. *Educação em Revista, Belo Horizonte*, v. 44. p. 89-109. dez. 2006.
- Curiminha. M. M.(2017). Formar com qualidade, formar para a realidade: o papel do PNFQ na formação do homem novo angolano.
- Darling. H. L & Ascher. C. (1991). Creating accountability in big city schools. *Urban Diversity Series*, n. 102.
- Decreto Presidencial nº 26/2018, de 28 de Outubro. *Diário da República nº 15/2018 - I Série*. Aprova o estatuto orgânico do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. Luanda.
- Decreto Presidencial nº 168/2013, de 28 de Outubro. *Diário da República nº 207/2013 - I Série*. Aprova o estatuto orgânico do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo. *INAGBE*. Luanda.
- Decreto Presidencial nº 165/14. 19 de Junho. *Diário da República nº116/2014 - I Série*. Aprova o regulamento das bolsas de estudo externas. Luanda.
- Decreto Presidencial nº 154/14. 13 de Junho. *Diário da República nº112/2014 - I Série*. Aprova o regulamento das bolsas de estudo internas. Luanda.
- Decreto Presidencial nº 174/17. 3 de Agosto. *Diário da República nº131/2017 - I Série*. Proceda alteração do Decreto nº 154/14, visando abranger a atribuição de bolsas de estudo internas de Pós-graduação. Luanda.
- Delgado, B. F., F. (2015). A importância do capital humano nas organizações. Estudo aplicado numa Seguradora Portuguesa. *Dissertação de Mestrado não publicada*. Porto

- Dourado, L. F., Oliveira, J. F. (2009). A qualidade da educação: perspectivas e desafios. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>
- Dotta, L. T., Lopes, A. & Giovanni, L. M. (2011). Educação superior e formação de professores: o papel da investigação na constituição identitária profissional docente. Perspectiva, Florianópolis, v. 29, n. 2, 561-594, jul./dez. 2011 disponível em <http://www.perspectiva.ufsc.br>
- Jacinto, A. L., & Queiroz, M. P. (2011). A formação de professores de história e a problemática da diversidade cultural em Angola. *Instituto Superior de Ciências da Educação*. XI Congresso Luso-Afro Brasileiro de ciências sociais. Disponível em www.xiconlab.eventos.dype.com.br/, consultado em Julho, 12, 2012.
- Mainardes, Jefferson. (2006). Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Educação & Sociedade, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006
- Nascimento, A. (2006). Políticas e Estratégias para o desenvolvimento do Ensino Superior. Texto adaptado da comunicação apresentada pela primeira vez Colóquio sobre “O Ensino Superior e a Investigação Científica: o seu Contributo para a Reconstrução e o Desenvolvimento de Angola”.
- M.E.S. (2014). Normas para Implementação da melhoria do subsistema do ensino superior - Ministério do Ensino Superior. Luanda
- Pardal, L. A. & Martins, A. M. (2005). Formação contínua de professores: concepções, processos e dinâmica profissional. Psicologia da Educação, São Paulo, n. 20, p. 103-117.
- Plano Nacional de Formação de Quadros. (2016). Escolhe a Formação Certa. Qualificar, Luanda, v. 1, p. 1-28, jan./mar. 2016.
- P.N.D. (2018). Plano de Desenvolvimento Nacional - 2018-2022. Governo da República de Angola. Luanda
- P.N.F.Q. (2013). Plano Nacional de Formação de Quadros. 2013-2020. Órgãos auxiliares do Presidente da República de Angola. *Casa Civil. Gabinete de Quadros*.
- Pancer, S. M., Hunsberger, B., Pratt, M. W., & Alisat, S. (2000). Cognitive complexity of expectations and adjustment to university in the first year. *Journal of Adolescent Research*, 15(1), 38-57. <http://dx.doi.org/10.1177/0743558400151003>
- Rocha, J. A. O. (1998). Formação dos quadros superiores da administração pública no âmbito da U.E *Comunicação apresentada no ISMAI, Maio, 13 de Outubro. Minho*.
- Silva, A. S. (2002). Por uma política de ideias em educação . Porto: Edições Asa. Silva

Silva, T. T. (1992). O que Produz e o que Reproduz em Educação: ensaios de sociologia da educação. *Porto Alegre: Artes Médicas*.

Witkowski, B. Maria., Duane, C. & GaUina, D. A. (2007). O capital humano e o desenvolvimento económico